

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 158464

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 23295001989201411.
PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS -EIRELI. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 07/2014 por mais 03 (três) meses.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 02/10/2019 a 02/01/2020.

EDITAL Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa, conforme edital nº 12, de 04/09/2019.
LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULO	PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	CRISTINA MARIA DA LUZ	48,00	79,9	63,95	HABILITADA	1º
02	PATRICIA PILAR FARIAS	44,00	82,6	63,30	HABILITADA	2º
03	MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES	64,00	60,90	62,45	HABILITADA	3º
04	JOSIMAR ALVES DE SOUZA	44,00	70,1	57,05	HABILITADO	4º
05	CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO	42	60,6	51,30	HABILITADA	5º

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios apresentado no PROJETO BÁSICO - Anexo ao Edital. EDITAL: Disponível 24 horas no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, a partir de 02/10/2019. No Instituto Federal do Piauí - Campus Parnaíba. Endereço: Avenida Monsenhor Antônio Sampaio s/n Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145. Parnaíba - PI. A partir 02/10/2019 até a data de abertura do certame. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/10/2019 às 09:00, horário de Brasília/DF.

CLESIO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Comissão PNAE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

A Autoridade Superior do IFPI/Campus São João do Piauí torna público o resultado do pregoão 02/2019 SRP, que tem como objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de conservação, limpeza e jardinagem em favor das empresas: JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.425.466/0001-64, itens 01 e 02, valores total R\$ 633.214,08; KMS SERVICOS & TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ 17.337.843/0001-80, item 03, valor total R\$ 483.897,60; Valor global da Ata R\$ 1.117.111,68.

JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158354

Nº Processo: 23173000762201948. Objeto: Aquisição de material de consumo - Desporto.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Freitas Nº 1020, Vermelha - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/158354-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

REJANE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

(SIASgnet - 03/10/2019) 158354-26431-2019NE800001

CAMPUS NOVA CRUZ

EDITAL Nº 62, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral Pro tempore do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1314/2019 -Reitoria/IFRN, de 29 de agosto de 2019publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, Seção 1, página 158, e de acordo com o Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: 14h00min do dia 07 de outubro de 2019 às 21h00min do dia 14 de outubro de 2019.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 77,93 - a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br/>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 3.130,85, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da Classe D-1, nível 1 da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

DISCIPLINA	MATÉRIA/	VAGAS PARA	HABILITAÇÃO
	O CAMPUS NOVA CRUZ		REQUISITO MÍNIMO
Sistemas da Informação		01	Graduação na área de computação; ou curso superior com pós graduação lato sensu na área
Língua Inglesa		01	Licença para tratamento de saúde

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

RODRIGO LEONE ALVES

EDITAL Nº 62, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral Pro tempore do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1314/2019 -Reitoria/IFRN, de 29 de agosto de 2019publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, Seção 1, página 158, e de acordo com o Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir: